



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Procedimento Administrativo Digital nº. 13.882/2019.
Assunto: Inexigibilidade/Capacitação.

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (documento nº. 130.888/2019), acerca da existência de disponibilidade orçamentária no elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços e Encargos de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Ação – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral – 20GP (PI: EMA TREINA), **ratifico** a presente Inexigibilidade de Licitação, no valor de **R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais)**, além das despesas com passagens e diárias, com fundamento no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº. 8.666/93 e Acórdão nº. 1.336/2006 da lavra do Tribunal de Contas da União.

A contratação é alusiva a inscrição de 02 (dois) servidores no curso "**COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA**", com carga horária de 16 horas, promovido pela empresa **ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA.**, a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2019, na forma sugerida pela Diretora-Geral Substituta e conforme parecer da Assessoria Jurídica.

À **Seção de Análise e Licitações** para registro e/ou publicação.

Após à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão da nota de empenho.

São Luís, 26 de novembro de 2019.

Desembargador **CLEONES CARVALHO CUNHA**
Presidente